

PARECER JURÍDICO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 9/2021-15 PMBGA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: menor preço

Senhor Pregoeiro,

Vem a esta Assessoria Jurídica o presente processo, devidamente autuado e numerado, dando prosseguimento ao trâmite processual, para análise e aprovação das minutas do Edital, Contrato e demais anexos com vistas à deflagração do procedimento licitatório para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS LEVES, CAMIONETES E AMBULÂNCIAS QUE ATENDEM O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA. .

Incumbiu-se a Procuradoria do Município, de analisar e manifestar sobre o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que possui como objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS LEVES, CAMIONETES E AMBULÂNCIAS QUE ATENDEM O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA. .

Ao processo encontram-se acostados os seguintes documentos: **(1)** - Solicitação do (a) Ordenador (a) de Despesas para abertura de Procedimento Licitatório, visando a aquisição do objeto supracitado; **(2)** - Termo de Referência, esmiuçando os critérios e procedimentos para a futura contratação; **(3)** - Despacho da Secretaria Municipal de Finanças, informando que há disponibilidade orçamentária e dotações orçamentárias específicas; **(4)** - Pesquisa de Mercado e Mapa Comparativo de Preços; **(5)** - Autorização do (a) Ordenador (a) de Despesas para a abertura do procedimento em tela; **(6)** - Portaria de Nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio; **(7)** - Autuação do Pregoeiro, atribuindo ao procedimento a nomenclatura PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-15 PMBGA; **(8)** - Despacho à Assessoria Jurídica para análise do processo.

É o relatório.

Trata-se de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS LEVES, CAMIONETES E AMBULÂNCIAS QUE ATENDEM O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA. .

Insta observar, que nos termos da Lei nº. 10.520/02, o **Pregão** "é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns,

independentemente do valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances".

As despesas serão pagas com recursos, previsto na dotação orçamentária do exercício atual: Exercício 2021 Atividade 1412.10.122.0126.2-076 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Atividade 1007.15.122.0052.2-025 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação, Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Atividade 1311.08.122.0494.2-057 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Atividade 1004.041220052.2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Atividade 1513.121221005.2.101 Manutenção do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Analizando o processo, verificamos que possui todos os procedimentos necessários.

Verificando o edital, constatamos que o mesmo possui todos os requisitos exigidos pelo artigo 40 da Lei 8.666/93.

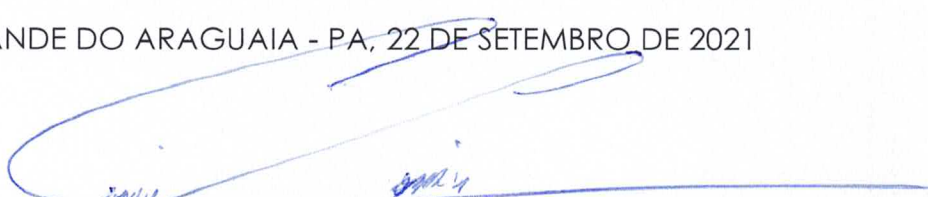
No que tange a minuta de contrato, também possui todos os requisitos exigidos pelo artigo 55 da Lei 8.666/93.

Finalmente, recomendamos a publicidade da licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, OPINO PELA APROVAÇÃO da(s) minuta(s), propondo o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

É o parecer, SMJ.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 22 DE SETEMBRO DE 2021



CLAUDIO RIBEIRO CORREIA NETO
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PA Nº 12.875